



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 259/2011.

EMENTA: Concede Progressão Vertical por Titulação, bem como os incentivos financeiros a que faz jus, ao Professor Assistente – Nível 01 – WELLINGTON JORGE CAVALCANTI LUNDGREN, da Universidade Federal Rural de Pernambuco.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 259/2011 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.009471/2011, em sua Reunião VII Ordinária, realizada no dia 01 de dezembro de 2011,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder, a Progressão Vertical por Titulação, da Classe de Professor Assistente – Nível 01 para a Classe de Professor Adjunto – Nível 01, bem como os benefícios financeiros a que faz jus, ao Docente WELLINGTON JORGE CAVALCANTI LUNDGREN, lotado na Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade, face o mesmo ser portador do Título de Doutor em Ciências Florestais obtido na Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE, cujo reconhecimento de validade se deu através da Resolução Nº 205/2010, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, datada de 10 de junho de 2010, baseado no que estabelece as Resoluções Nºs 57/88 e 266/2008, ambas deste Conselho e conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 02 de dezembro de 2011.

**PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE**  
= PRESIDENTE =

**OBS: Reproduzida por saído com incorreção.**

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.